



**MINISTÉRIO DAS CIDADES
CONSELHO DAS CIDADES**

RESOLUÇÃO RECOMENDADA Nº 121, DE 07 DE JUNHO DE 2013.

Recomenda que o Ministério das Cidades solicite à Casa Civil da Presidência da República a criação de Grupo de Trabalho Interministerial para analisar proposta de projeto de lei que institua a Política, o Sistema e o Fundo Nacional de Desenvolvimento Urbano.

O Conselho das Cidades, no uso das suas atribuições estabelecidas pelo Decreto 5.790, de 25 de maio de 2006, adota, mediante votação, e seu presidente torna pública, a seguinte Resolução de Plenário:

Art. 1º Recomenda que o Ministério das Cidades solicite à Casa Civil da Presidência da República a criação de Grupo de Trabalho Interministerial para analisar proposta de Projeto de Lei, elaborada pelo Conselho das Cidades, que institui a Política, o Sistema e o Fundo Nacional de Desenvolvimento Urbano.

Art.2º Esta Resolução Recomendada entra em vigor na data de sua publicação.

**AGUINALDO RIBEIRO
PRESIDENTE DO CONSELHO DAS CIDADES**